****

##  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**COMISSÃO PERMAMENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – IFMT

1. DADOS GERAIS

Data da Reunião: 21-06-2018

Hora de Início: 08h00min

Término: 17h

Local: Sala de projeções – Campus Octayde Jorge da Silva

Instrumento convocatório: Convocação encaminhada por e-mail aos membros

2. PARTICIPANTES: Patrícia Dias de Morais, Anderson Ritela, Celso José Ferst Júnior, Ednei Almeida, Marco Túlio Melo Moraes, Lucimar Aparecida Soares da Silva, Edelson Silva Duarte, Andréia Rezende da Costa Nascimento, Ismael Alves Júnior, Epaminondas de Matos Magalhães, Jaqueline da Silva Alencar, Laerte Gustavo Pivetta, Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos, Maurino Atanásio, Eliézer Polinati Silva, Marcos Antônio da Silva, Marco Antônio Garcia Monteiro, Fausto Jacomin, Fernanda C. Garcia e Alexandre Silva Moraes

3. PAUTAS DA REUNIÃO

* Leitura da ata dos dias 17 e 18/05;
* Discussão acerca da Regulamentação Atividades Docentes (RAD)e construção do Documento Base a ser apresentado Gabinete/ CONSUP;
* Discussão da dinâmica das NPPDs para estudo da Minuta de Movimentação Docente nos Campi;
* Discussão acerca das datas de reunião do II Semestre de 2018;
* Em virtude da Portaria MPDG (não haverá expediente no período matutino do dia 22/06/2018;
* No período vespertino do dia 22/06/2016, análise de Processos (RSC/Desempenho e outros).
* Outros.

4. ASSUNTOS TRATADOS

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito reuniram-se nas dependências do Campus Octayde Jorge IFMT, os membros da CPPD, acima citados, para a realização da reunião mensal. Abriu-se a reunião, a partir da pauta encaminhada aos membros previamente. Como definido anteriormente, pelos membros CPPD, o (a) secretário (a) será rotativo, dessa forma para a reunião dos dias 21 e 22/06/18, a Profª. Andréia Rezende da C. Nascimento redigiu a ata. Primeiramente iniciou-se a reunião com a leitura da Ata anterior, em seguida Iniciou se as discussões sobre a RAD pelos Arts. 35 e 36 (os anteriores foram discutidos na reunião do mês anterior), para Art. 41 foi comentado por Marcos Tulio se não haveria necessidade de alteração, mas em seguida acordou-se que não. Discutiu-se os demais Arts. Fernanda disse que o correto é passar pelo Reitor a redução de carga horária docente, quando essa for abaixo do definido por Lei. Fernanda, lembrou também, que não deve-se nomear docente como coordenador, que já tenha elevada carga horária aula, para depois solicitar contratação de substituto, essa contratação não ocorrerá, pois tem que observar-se primeiramente a carga horária se essa não está elevada, para não impactar no tempo de disponibilidade o docente para os discentes, pois deve-se observar que a prioridade deve ser sempre o aluno, e esse não pode ser prejudicado. Epaminondas diz que todos os Diretores de ensino foram orientados que os PTDs são padronizados. O Campus São Vicente traz sugestão de mudança na Art 48 onde deve-se alterar CONSEPE para CONSUP, argumentam que teoricamente CONSUP é deliberativo, Epaminondas diz que já é algo regulamentado. Fernanda sugere que poderia, nesse Art. detalhar que os casos omissos devem ser analisados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e submetidos ao Conselho Superior do IFMT (CONSUP). Foi pedido pela professora Eliézer (Campus Rondonópolis), para o ART. 46, questionou quais os projetos que serão considerados Institucionais, e o tempo para cada um deles?, Epaminondas diz que o tempo já está definido na tabela que rege o documento. Foi solicitado para que fosse esclarecido o que seria um Projeto Institucional, e logo em seguida, buscou se a definição do que seria, e acrescentou no documento de Sugestão da Regulamentação Atividade Docente (RAD), a definição de projetos e programas institucionais. Para Art. 49 houve sugestão do Campus São Vicente para mudar de um ano para dois anos a revisão do documento, mas em seguida foi dito que existe a palavra que poderá ser revisado e não que **necessita** ser revisado. Sendo assim sugeriu-se alteração na sugestão da RAD, para que o documento pode ser alterado sempre que houver necessidade. A partir daí terminou-se a discussão do documento e iniciou-se a revisão do mesmo. O Campus São Vicente questionou que não há no regulamento a previsão de deslocamento em carro oficial de um Campus para o centro de referência a trabalho (no que tange regência) que seja contabilizado isso na carga horária no seu Plano Individual de Trabalho (PIT). Quanto ao modelo do PIT, No item III anexo 1, São Vicente pediu para excluir itens b e c e ficar somente o item a, e criar o item IV Atividade de apoio ao ensino e aprendizagem, mas Epaminondas disse que primeiro deve ser observado o documento se isso já não está inserido. Foi questionado o que fará com professores que estão com carga horária abaixo do previsto pelo regulamentação da 046 e 017, no caso, por exemplo, de professores de arte ou sociologia, esse profissional está irregular perante a regulamentação mas isso não é culpa dele, pois por mais que complete com projetos, a carga horária de regência está abaixo. Fernanda diz que há uma necessidade de discussão disso para enviar para a PROEN. A sugestão do Campus Guarantã é para que professores substitutos entre como colaboradores em projetos para aumentar a carga horária, mas Fernanda diz que o professor contrato é contratado para ensino e aprendizagem e não para projetos e que isso abriria precedentes para o professor contratado requeira participação em projetos e até redução de carga horária. São Vicente questiona o tempo delimitado para pesquisa, pois acredita que o que está apontado no documento é baixo, pois deveria estabelecer 8 horas para coordenação de projeto e não 6 horas como está no documento. Ismael diz que deveria acrescentar a palavra “**até”** em relação a carga horária, Epaminondas pediu para acrescentar a atividade de editor de revista, no quadro de pesquisa. Colocou-se em votação a quantidade de horas e em seguida a votação para acrescentar a palavra “**até”.** Em seguida seguiu para a análise do quadro Atividade de Extensão, em relação a carga horária as quais foram sugeridas alteração. Para o anexo IV (Atividades de Gestão e Representação Institucional) São Vicente sugere que no item 3 seja alterado de 4 para 8 horas. Houve uma breve discussão sobre o uso da palavra até. Foi sugerido que altere mais linhas no quadro anexo IV, incluindo o NPPD e o CPPD. Definiu-se também que deve-se separar comissões permanentes de eventuais, por entender que uma diferencia-se da outra em relação a demanda de tempo. Foi sugerido mais uma linha na tabela, sendo essa destinada para “setores”, o professor Ritella sugere uma carga horária, para o coordenador de setores, de cinco horas. Sugestão de Campus São Vicente em relação ao Art. 2 em relação a definição do que seria atividade docente, e o CPPD sugere a supressão do termo pesquisa aplicada. Começa dessa forma uma revisão minuciosa de todo o documento da RAD, depois das alterações sugeridas pelo CPPD. Na tabela onde cita o número de aulas para regência e os grupos detalhados, o Campus São Vicente trouxe sugestão para o Art 10, no grupo 7, que fala de 10 horas mínimo e máximo 15 horas. No que tange a realização de atividades de pesquisa e extensão, foi mencionado que torna-se necessária que a Instituição viabilize carga horária para que o docente possa desenvolver essas atividades. Conforme Lei 11.892/2008 em seu Art. 7º e o Estatuto do IFMT em seu artigo 6 e os demais citados no quadro de sugestão. Professor Ritela diz que entende que deveria ter uma Lei que embasasse o (a) professor (a) que tem projetos terá redução de carga horária. Foi questionado, se seria necessário definir o termo “relevância social”, mas os representantes do CPPD, naquele momento, não viram a necessidade de definir esse termo. Nesse momento encerra-se a leitura do documento e começa a análise da tabela elaborada pelo professor Ritella, (sobre as atividades e a quantidade de horas). Em seguida o presidente do CPPD, aborda uma carta trazida do Campus Sinop, onde fala sobre o remanejo de docentes para os cargos de secretaria e registros acadêmico, o professor Marco Antônio (Campus Sinop) relata o fato que está acontecendo no Campus, onde docentes que estão com carga horária abaixo da regulamentação foram designados a assumirem funções de registros acadêmicos e trabalhos na biblioteca (onde deveriam cumprir 20 horas na função técnica ou seja desvio de função), o referido professor relatou também que o assistente de aluno foi convidado a assumir o registro, diante desse relato vários membros do CPPD se posicionaram contrário a essa atitude de desvio de função dos docentes, o presidente do CPPD, redigiu o memorando nº 032/2018- CPPD/MT, onde trata da resposta a situação de “desvio de função” que embasando se na legislação, essa conduta é ilegal. O professor Fausto Campus Avançado de Tangará da Serra, traz uma demanda onde uma professora daquele Campus, entrou em qualificação com período integral e parcial e depois trabalhou um período integral, agora a dúvida é como fará o cálculo da avaliação do desempenho? Professora Patrícia, diz que se essa professora tiver a portaria de afastamento então utiliza-se essa portaria e faz duas planilhas onde uma consta com atividade pedagógicas e outra o tempo de qualificação. O professor Epaminondas traz a demanda do Campus Lacerda, sobre a avaliação do Estágio Probatório, de tornar a avaliação do CAE mais objetiva possível, pois os avaliadores, daquele Campus, reclamaram que fica difícil pontuar algo que não tem critérios objetivos, o professor Epaminondas fala do acumulo de processos por conta da falta de critérios, os avaliadores não querem fazer tal avaliação. Professor Ritela, diz que por falta de critérios, na maioria das vezes, atribui-se nota máxima a todos os itens. Abre-se uma discussão para que tipos de critério adotar para esse tipo de avaliação, pois precisa-se de respaldo para pontuar os avaliados. No dia 22/06/18 o presidente inicia a fala, sobre a metodologia de discussão pelas NPPDs nos campis, disse que cada NPPD decide o critério de como fará isso, se através de google docs, reunião com os servidores ou outras formas, uma vez que esse assunto não atinge somente os docentes, então seria interessante que os NPPDs e os CIS trabalhem em conjunto, pois precisa ser discutida com amplitude, uma vez que envolve diretamente a vida dos servidores. Ismael diz que seria importante fazer o documento ser respeitado na integra, pois em dados momentos isso não procede, uma vez que tem servidores sendo removidos, redistribuídos a interesse da gestão, desrespeitando o regulamento. Criar um documento para encaminhar para a PROEM solicitando a inserção de representantes do CPPD e outros professores, na Comissão que discute a Movimentação Docente. A partir daí a construção do Orientativo nº 04/2018/CPPD/MT para avaliação desempenho dos servidores em estágio Probatório, orientativo sobre os procedimentos para cálculo, Avaliação de Estágio Probatório visualizando a criação de indicadores para a objetividade dos critérios de avaliação. Ritella sugere que se faça um Memorando para orientar a gestão de pessoas acerca de composições dos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que seja encaminhado e mail aos professores estáveis para manifestação daqueles que tenham interesse em participar da Comissão de Avaliação, e após as manifestações dos servidores estáveis, e se esse exceder o número da comissão, que se faça sorteio para designar os participantes do CAE, sendo que os membro do NPPD já têm assento automático nessa comissão. Terminando o Memorando, voltou-se a construção do Orientativo nº 04/2018/CPPD/MT, para indicadores objetivos para avaliação de desempenho. Foi levantado sobre a data de implantação do ponto eletrônico, pois esse seria uma forma de verificar os eventuais atrasos em sala de aula cometidos por alguns docentes. Foi votada os critérios sobre deixar o item 1 o critério dispensa de aulas ou troca não realizadas, não passou, o que permaneceu com maior número de votos foi deixado o item trocas de aulas não efetivadas. Fatores de 1 a 5 foram votados e aceitos pela maioria, em seguida foi apresentado o item 2 participação das reuniões de colegiados e outras foi votado os critérios e aceito pela maioria, passando para o item produtividade e analisado os itens desse item, discutindo quantas portarias deve-se ter para obter 5 pontos, decidiu-se, então, 5 atividades ficando com maior pontos, sendo que a opção anterior para 10 atividades obteve somente 2 votos, seguiu para o item responsabilidade e todos os critérios postos em votação sendo todos aprovados, foi posto em votação para retirar o item 4 do Fator Responsabilidade, no entanto não teve aceitação para essa retirada do mesmo. Enquanto o professor Epaminondas redigia o documento. A professora Andréia Rezende, solicitou ao presidente um tempo para abordagem de um assunto que estava deixando- a descontente nas reuniões do CPPD, tal assunto era o fato de as reuniões do CPPD estarem acontecendo sempre em dois dias, todos os meses, a referida professora alegou que anteriormente foi dito que essas reuniões aconteceriam sempre em um único dia e somente em situações esporádicas seriam de dois dias a professora alegou que fica difícil para ela ficar trocando aulas para todas as quintas feiras, uma vez que mora distante da Capital e quando acontecem reuniões em dois dias (quinta e sexta-feira) a mesma tem que sair na quarta-feira à noite tendo que trocar suas aulas da quinta, sem contar que fica tempo considerável longe do filho de cinco anos, diante dessa exposição o professor Marco Antônio Garcia, disse que sabe das dificuldades da professora Andréia, mas que esses dois dias de reunião são necessários para o bom trabalho que o grupo do CPPD vem desenvolvendo, e que quando “a pessoa não tiver aguentado algo então tem que pedir para sai pois ninguém é obrigada a participar de comissões”. O professor Fausto fala da importância de otimizarmos o tempo para a realização das reuniões. O professor Ismael fala da importância de cumprirmos o regulamento, pois inicialmente estava estabelecido que as reuniões seriam de um dia sempre nas sextas-feiras e que deveríamos nos atentar para que as reuniões começarem sempre no horário previsto e terminar dentre da previsão. O professor Epaminondas fala que sempre começamos a reunião no horário estabelecido, mas acredita sim, que podemos otimizar o tempo nas reuniões, diz também que para o mês de agosto/2018, impossível não termos dois dias de reunião, mas que para o mês de setembro/ 2018 ficaria um dia de reunião (sexta-feira) e que nesse mês decidiria se em outubro teria um ou dois dias para reunião. A professora Andréia, diz ao professor Marco Antônio que nunca foi pessoa de não honrar com seus compromissos e que não estava querendo abandonar o compromisso, mas sim que gostaria que fosse feito reuniões de um dia no mês, e que somente participou da eleição para NPPD do seu Campus, porque inicialmente as reuniões seriam de um dia e somente em situações eventuais elas seriam de dois dias. Terminado o assunto o Professor Epaminondas diz que há uma necessidade de fazer novas eleições para reconstituição dos membros dos NPPDs nos campi. Em seguida volta-se no assunto sobre a avaliação docente da servidora (Tangará da Serra), mas Fausto diz que pensou e chegou a conclusão que poderá apresentar a referida professora as várias formas de avaliação e ver com ela qual está de acordo, uma vez que a situação da referida professora não está prevista em normativa nem regulamentos do Instituto Federal, pois entende-se que a servidora não pode ser penalizada pela a inexistência de regulamentos que a respalde, após essa explanação o professor Fausto pediu para membros da CPPD se estes estavam de acordo com esse procedimento a ser tomado, e todos mostraram se favoráveis. O professor Ednei (Campus Alta Floresta) apresentou a demanda de remoção de servidor, onde tal servidor requer da reitoria a resposta para a referida demanda, no entanto esse documento não estava direcionado a CPPD, sendo assim o professor Epaminondas solicitou ao professor Ednei um documento que direcione essa demanda ao CPPD, para que este requeira um posicionamento perante a reitoria. Passou-se a análise dos processos, descritos abaixo, sendo os mesmos cadastrados e sorteados no SIMEC.

1-Jacinto José Franco - 1/8/2010

2-Leandro Dias Curvo-3/30/2016

3-Alexandre Silva de Moraes-8/10/2017

4-Leidiane Aparecida Andrade-10/26/2017

Foi verificado que em todos os processos, acima citados, constam o despacho das NPPD do *campus* de origem do servidor, todos os processos foram inseridos no sistema SIMEC e realizado o sorteio da banca avaliadora para cada um, bem como elaborada a Tabela de classificação de datas para cada processo para envio a DSGP. A reunião foi encerrada às 17h00. A Ata foi redigida por mim, Secretário da Comissão, que após lida e estando em acordo será assinada por todos os presentes, na reunião do próximo dia 23/08/2018.

 5. ASSINATURAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MEMBRO** | **CAMPUS** | **ASSINATURA** |
| Patrícia Dias de Morais  | Barra do Garças |  |
| Anderson Ritela  | Cáceres |  |
| Marco Túlio Melo Moraes  | Campo Novo do Parecis |  |
| Lucimar Aparecida Soares da Silva  | Confresa |  |
| Maurino Atanásio  | Bela Vista |  |
| Edelson Silva Duarte  | Octayde Jorge |  |
| Andréia Rezende da Costa Nascimento | Juína |  |
| Ismael Alves Júnior  | Primavera do Leste |  |
| Epaminondas de Matos Magalhães  | Pontes e Lacerda |  |
| Eliezer Polenati Silva | Rondonópolis |  |
| Marcos Antonio da Silva  | São Vicente |  |
| Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos  | Várzea Grande |  |
| Jaqueline da Silva Alencar | Avançado Diamantino |  |
| Alexandre Silva de Moraes | Avançado Guarantã do Norte |  |
| Marco Antônio Garcia Monteiro  | Avançado de Sinop |  |
| Fausto Jacomin  | Avançado de Tangará da Serra |  |
| Fernanda Christina Garcia da Costa | Dir. Sist. de G. de Pessoas |  |
| Laerte Gustavo Piveta  | Sorriso |  |
| Ednei Almeida |  |  |